



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO/DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 179/2025/CMCM/DL

Costa Marques, 04 de novembro de 2025.

Ao Senhor,
Eric Alves Mandrick
Assessor Jurídico
Câmara Municipal, Centro.
76937-000 Costa Marques/RO



Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para análise e parecer.

Prezado Assessor,

Por meio deste, encaminho para análise e emissão de parecer jurídico os seguintes Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

- 1. Projeto de Lei Complementar nº 018/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, altera ART. 1º da Lei Municipal Nº 1.197, de 20 de junho de 2025, e dá outras providências.**
- 2. Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, altera dispositivos da Lei Municipal Nº 519/2010, revoga a Lei Complementar Nº 053/2015 e dá outras providencias.**
- 3. Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios no Município e Distritos de Costa Marques/RO e dá outras providencias..**
- 4. Projeto de Lei nº 060/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, dispõe sobre a ampliação e a criação de cargos no quadro permanente de servidores públicos de Costa Marques, e dá outras providencias.**
- 5. Projeto de Lei nº 061/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público, e dá outras providencias.**

Os referidos Projetos foram apresentados na 32ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 11ª Legislatura, realizada em 03 de novembro de 2025.

Ao ensejo, reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


SAMARA GIMENEZ DA SILVA
Diretora Depto Legislativo
Dec.nº 04/CMCM/2025